



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**MOÇÃO N.º MOÇ 500 /2016**

**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

**L I D O**  
Em. 04, 10, 16  
*[Assinatura]*  
Secretaria Legislativa

**Manifesta votos de louvor e parabeniza o Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria - SESI, pela parceria firmada com o Programa ViraVida, em prol do desenvolvimento dos jovens vítimas de violência sexual.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor ao Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria - SESI, pela parceria firmada com o Programa ViraVida do Distrito Federal em prol do desenvolvimento dos jovens vítimas de violência sexual.

**JUSTIFICAÇÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Recebi em 04, 10, 16  
*[Assinatura]*  
Assinatura Matrícula

O Programa ViraVida, criado em 2008 pelo Conselho Nacional do SESI, tem por principal finalidade propiciar suporte a meninos e meninas, com idade entre 16 e 21 anos, que sofreram violência sexual. Atualmente o programa atende mais de cinco mil jovens no Brasil, em 26 cidades, e tem como principal objetivo promover uma verdadeira transformação na vida de jovens, por meio da educação e do acompanhamento psicossocial que tem transformado vidas e viabilizado sua integração social de forma plena.

Cabe ressaltar que o objetivo primordial do Programa é garantir direitos e elevar a autoestima de adolescentes e jovens, criando as condições necessárias para que alcancem a autonomia e o desenvolvimento pleno de suas vidas. o

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
**SEM EFEITO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MO Nº 500 / 16  
Fls. Nº 01 Votos



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



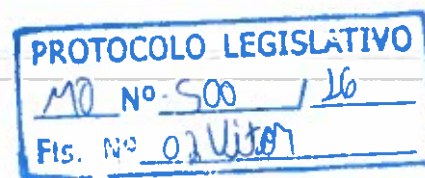
Certamente o Programa ViraVida tem alcançado grandes resultados ao reprogramar a vida de jovens oriundos de situações de violência sexual, ao viabilizar a inserção destes no mercado de trabalho, por meio da educação e qualificação profissional.

A presente Moção é uma demonstração de que a Câmara Legislativa reconhece a importância da parceria firmada entre o Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria - SESI e o Programa ViraVida que sabidamente tem transformado a vida de muitas vítimas de violência sexual.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em.....

  
Deputado **DELMASSO** – PTN/DF  
Autor

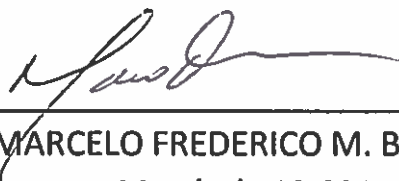


**Assunto:** Distribuição da Moção nº 500/16.

**Autoria:** Deputado (a) Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 05/10/16



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial